

DECRETO Nº 9.751
DE 18 DE JULHO DE 2022

***INSTITUI O BANCO DE MINUTAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Minutas no âmbito do Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal.

§ 1º O Banco de Minutas é um repositório de minutas padronizadas de instrumentos jurídicos celebrados pelo Município de Santos com terceiros, como contratos, convênios, termos de fomento e de colaboração, acordos de cooperação, termos de aditamento, entre outros.

§ 2º O Banco de Minutas poderá ser acessado com o login (SSHD) e a senha do usuário no seguinte endereço eletrônico na intranet: <<https://bdc.santos.sp.gov.br>>.

Art. 2º Constituem objetivos do Banco de Minutas:

I – orientar, facilitar e aprimorar o planejamento e a instrução dos processos administrativos que envolvam os instrumentos jurídicos contidos no Banco de Minutas;

II – garantir a uniformização e a padronização de documentos;

III – promover a segurança jurídica e a eficiência administrativa.

Art. 3º É recomendada a utilização das minutas do Banco de Minutas pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal.

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º As alterações e adequações a serem promovidas nas minutas, conforme a necessidade em cada caso concreto, devem ser apontadas e justificadas pela unidade interessada no processo administrativo correspondente.

§ 2º A utilização de minutas do Banco de Minutas não dispensa a formulação de consulta à Procuradoria Geral do Município ou ao órgão de consultoria jurídica da entidade interessada.

Art. 4º O gerenciamento e a atualização do Banco de Minutas competem ao Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2022.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento - Em substituição